



Diário Oficial



03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.228

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (XCVII)

A Lei nº. 441, de 04 de outubro de 1951, sancionada pelo governador Alexandre Zacarias de Assunção assegurava o acesso ao posto ou graduação imediatas aos componentes da Polícia Militar do Estado.

Com efeito, ficaria assegurado o acesso na situação de graduado, observadas as condições estabelecidas para as promoções na Lei nº. 207/1949, que instituiu o Estatuto da Polícia Militar. Excetuavam-se desse benefício os militares permanentes aos quadros das armas e serviços, que se restringissem a um único oficial ou praça, em cada posto ou graduação.

Os militares amparados por esta lei, quando transferido para a reserva ou reformados, seriam efetivados no posto em que estivessem graduados, e perceberiam os vencimentos e vantagens referentes ao novo posto. Já os militares não amparados, por não possuírem seus quadros, mais de um componente, quando transferidos para a reserva ou fossem reformados, o seriam no posto imediato com as vantagens a ele inerentes.



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

ioepa

Informação que faz história

SEMA estabelece procedimentos para cadastro de imóveis rurais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), através da Instrução Normativa nº. 016/2008, disciplina a regulamentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) de imóveis rurais com áreas, não superior a quatro

módulos fiscais no Estado do Pará, a ser emitido pela aludida secretaria. De acordo com a Instrução Normativa, a SEMA realizará parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER), outros

órgãos públicos ou instituições. A IN, entre outras disposições, também define os documentos para inscrição no CAR, por meio da EMATER e demais órgãos ou instituições conveniadas. (Cad. 1 - Pág. 13)

Projetos pedagógicos

A Secretaria de Estado de Educação torna público às escolas de ensino fundamental da rede estadual a seleção de projetos pedagógicos escolares, visando apoio financeiro às práticas pedagógicas inovadoras. As linhas temáticas dos projetos compreendem: a cultura da paz e a erradicação do trabalho infantil; a cultura da paz e o enfrentamento à exploração sexual contra a criança e o adolescente; e a cultura da paz e a construção da cidadania e da participação. As inscrições dos projetos ocorrerão no período de 01 de agosto a 01 de setembro de 2008. Poderá participar da seleção toda e qualquer escola de ensino fundamental cujos professores venham desenvolvendo ou pretendam desenvolver, junto com os alunos, projetos pedagógicos de âmbito científico, social, esportivo ou cultural. (Cad. 2 - Pág. 11)

Fundação Tancredo Neves incentiva projetos culturais

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (FCPTN) assina convênio com a Associação de Produtores Rurais de Monte Sinai que tem como objetivo o repasse de recursos, a título de contribuição, como forma de apoio à realização do projeto cultural intitulado: "Projeto Cultural para a Vida". A FCPTN, de

igual forma, também celebra convênio com a Associação dos Micro e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Chapada, para a realização do projeto cultural denominado: "Projeto Livro Vivo". Os convênios têm vigência até 31 de outubro de 2008. (Cad. 2 - Pág. 11)

Cooperação técnica

A Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura (SEPAq) e o Banco do Estado do Pará firmam convênio cujo objetivo é a cooperação técnica do BANPARÁ, no projeto de gestão da frota oficial do Governo do Estado do Pará. O prazo de vigência do convênio se estende até o dia 05 de agosto de 2010. (Cad. 3 - Pág. 4)

IMPrensa Oficial do Estado do Pará

online

www.ioepa.com.br